



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.807

João Pessoa - Domingo, 04 de Dezembro de 2011

Preço: R\$ 2,00

## SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 524/GS/SEAD

João Pessoa, 28 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso V, letra "a" da Lei 8.186 de 2007, ainda, com fulcro no art. 35 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista Parecer PGE nº 046/2011, constante do Processo nº 11.002.030-8/SEAD;

RESOLVE de acordo com os incisos I, II, III e VI, do artigo 35 da Lei Complementar nº 58/2003 de 30 de dezembro de 2003, REDISTRIBUIR o cargo de PROCURADOR JURÍDICO, atualmente ocupado pelo servidor JOSÉ DEARIMATÉIA MADRUGA, matrícula nº 149.125-3, para o âmbito do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IAASS, passando ambos, cargo e servidor, a compor o quadro de pessoal daquela autarquia.

PORTARIA Nº 529

João Pessoa, 02 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11022529-5,

RESOLVE autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/PB, do servidor FERNANDO ANTONIO VIANA SUASSUNA, Agente Administrativo, matrícula nº 94.555-2, lotado na Secretaria de Estado da Receita, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 530

João Pessoa, 02 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11022267-9,

RESOLVE autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Alagoa Grande/PB, do servidor PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA SOBRINHO, Motorista, matrícula nº 127.765-1, lotado na Secretaria de Estado da Receita, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 531

João Pessoa, 02 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11025172-5,

RESOLVE autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Esperança/PB, da servidora SANDRA PEREIRA FREIRE, Assistente Social, matrícula nº 91.559-9, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 532

João Pessoa, 02 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11028846-7,

RESOLVE autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Mari/PB, do servidor WAMBERTO DO NASCIMENTO ROSA, matrícula nº 109.481-5, lotado na Secretaria de Estado da Administração, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 533

João Pessoa, 02 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11031416-6,

RESOLVE autorizar a cessão para o Governo do Estado de Alagoas - AL, da servidora NADJASOARES BAIA, Defensor Público, matrícula nº 88.457-0, lotada na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, no período de dezembro de 2011 a dezembro de 2014, sem ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 232 /2011

EXPEDIENTE DO DIA: 01 / 12 /2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, DESPACHO os Processos abaixo relacionados RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	ORGÃO DE RETORNO
11029389-4	96.103-5	MARIA EDITE DE SOUZA	Secretaria de Estado da Educação
11028797-5	93.363-5	NESTORINA INACIA DE SOUSA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
11029385-1	141.012-1	JANICE CORREIA LEITE	Secretaria de Estado da Educação
11029386-0	88.680-7	JOÃO FERNANDES E SILVA NETO	Secretaria de Estado da Educação
11029200-6	148.484-2	EDILSON INACIO DE LIMA	Secretaria de Estado da Saúde
11029763-6	141.060-1	LUCIA DE FATIMA PINTO FERREIRA	Secretaria de Estado da Educação
11030299-1	85.031-4	RIVALINA MARIA MACEDO FERNANDES	Secretaria de Estado da Saúde
11030678-3	99.737-4	IVAN VELOSO DA SILVA	Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

RESENHA Nº 233 /2011

EXPEDIENTE DO DIA: 02 / 12 /2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados À DISPOSIÇÃO:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ORGÃO
11025421-0	69.424-0	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA	SEG SEPLAG	Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico
11030298-2	76.203-2	JOSE ULSES DE BRITO LIRA	SEPLAG	Secretaria de Estado da Instituição de Ação do Governo
11030771-2	157.691-7	MICHELE LITHG TOUSSAINT	SER	Secretaria de Estado da Receita

RESENHA Nº 234 /2011

EXPEDIENTE DO DIA: 02 / 12 /2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados À DISPOSIÇÃO:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ORGÃO
11028798-3	94.841-1	MARIA DE FATIMA ARAUJO DOS SANTOS	SEAD	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA
11030571-0	75.839-6	GEANE DE OLIVEIRA BARBOSA	SEAD	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA
11030295-8	99.737-4	IVAN VELOSO DA SILVA	SEPLAG	Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CNEP

## DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 553 /2011

EXPEDIENTE DO DIA: 02/11/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 23/2009, datada de 18.07.99, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DILIRIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRICULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00000100	-S	ANILDE FERREIRA DE SOUSA	15	07/08/2011 a 21/08/2011
SEB	00000000	-I	ANTONIO GONCALVES DE TE LUNDO	03	10/08/2011 a 09/09/2011
SEL	00000000	-I	CLAUDIA ALBUQUERQUE FARIAS	03	10/08/2011 a 11/09/2011
SEL	00000000	-I	ELIZAR AUGUSTO DE ARAUJO	03	07/08/2011 a 29/08/2011
SEF	00000000	-F	FRANCISCA MARIA DE C. ROSEIRO	03	15/08/2011 a 18/08/2011
SES	00000000	-F	FRANCISCO ADALGISO FESSOM	03	07/08/2011 a 08/08/2011
SEL	00000000	-I	FRANCISCO MARLEY LACERDA	15	15/08/2011 a 29/08/2011
SEU	00000000	-I	HILDA ANUNCIADA DE AZEVEDO	03	10/08/2011 a 09/09/2011
SEAP	00000000	-I	TEREZA DIAS LIMA	03	10/08/2011 a 11/09/2011
SEI	00000000	-I	JOSEINA DE SAUS FERREIRA	03	10/08/2011 a 10/09/2011
SEF	00000000	-I	JOSITA FERREIRA DE NASCIMENTO	15	09/08/2011 a 24/08/2011

PT	00044904	EF	TEREZA LUIZ DA SILVA FERREIRA	91	12/08/2011	12/08/2011
ALL	00044907	EF	LUCIANA RAQUEL NASCIMENTO	91	12/08/2011	12/08/2011
PT	00044974	EF	MARCADINEI DE OLIVEIRA SILVA	15	12/08/2011	12/08/2011
EEF	00044981	EF	MARIA ALVES FERREIRA FERREIRA	50	12/08/2011	12/08/2011
SEE	00044988	EF	MARIA ANTONIA DA SILVA SILVA	50	12/08/2011	12/08/2011
SEC	00044989	EF	MARIA DAS GRACAS FORNIGAL DE LIMA	50	12/08/2011	12/08/2011
SEE	00044990	EF	MARIA DAS GRACAS LINS PEREIRA	50	12/08/2011	12/08/2011
ALL	00044994	EF	MARILUCCI ALMEIDA GONCALVES	60	09/08/2011	09/08/2011
PT	00044995	EF	MARILUCCI ALMEIDA GONCALVES	91	09/08/2011	09/08/2011
PT	00044998	EF	MARIA DE FATIMA SILVA TORRES	15	12/08/2011	12/08/2011
EEF	00044999	EF	MARIA DE LOURDES FERREIRA TORRES	50	12/08/2011	12/08/2011
SEE	00045000	EF	MARIA DE LOURDES DE SANTANA	50	12/08/2011	12/08/2011
SEE	00045001	EF	MARIA MARTINS RAMALHO	50	12/08/2011	12/08/2011
EEF	00045002	EF	MARIA FERREIRA DE VASCONCELOS	50	12/08/2011	12/08/2011
SEE	00045003	EF	MARIANEIRA DOS SANTOS ALVES	60	12/08/2011	12/08/2011
PT	00045004	EF	MARILUCCI ALMEIDA GONCALVES	91	09/08/2011	09/08/2011
PT	00045005	EF	MARILUCCI ALMEIDA GONCALVES	15	09/08/2011	09/08/2011

PUBLICQUE-3E

RESERVA Nº 589/2011

EXPEDIENTE DO DIA: 03/11/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/09, datada de 18.07.09, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTACÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00045007	EF	ADEILDO XAVIER DA SILVA	30	09/08/2011 a 09/09/2011
SEE	00045008	EF	ANDREI DAS NEVES TARGINO	30	09/08/2011 a 09/09/2011
EEF	00045009	EF	ANTONIO FERREIRA PINTO NETO	30	27/07/2011 a 26/08/2011
ALL	00045010	EF	ARACELI LUIZ DA SILVA FERREIRA	50	27/07/2011 a 26/08/2011
PT	00045011	EF	BARBARA MARIA DA SILVA FERREIRA	15	12/08/2011 a 12/08/2011
PT	00045012	EF	BARBARA MARIA DA SILVA FERREIRA	45	08/08/2011 a 07/09/2011
EEF	00045013	EF	BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	30	08/08/2011 a 07/09/2011
SEDS	00045014	EF	ELZA VASCONCELOS MACIEL	30	08/08/2011 a 07/09/2011
SEE	00045015	EF	FABIANA VASCONCELOS MACIEL	30	12/08/2011 a 12/08/2011
EEF	00045016	EF	FERNANDO JOSÉ VASCONCELOS	30	08/08/2011 a 07/09/2011
ALL	00045017	EF	FERNANDA VANILZA FERREIRA	50	12/08/2011 a 12/08/2011
PT	00045018	EF	FERNANDA VANILZA FERREIRA	15	08/08/2011 a 07/09/2011
PT	00045019	EF	FERNANDA VANILZA FERREIRA	45	08/08/2011 a 07/09/2011
PT	00045020	EF	FERNANDA VANILZA FERREIRA	45	08/08/2011 a 07/09/2011
EEF	00045021	EF	FERNANDA VANILZA FERREIRA	30	08/08/2011 a 07/09/2011
SEDCO	00045022	EF	LEONILDA JAMIL DE OLIVEIRA	30	12/08/2011 a 12/08/2011
SEC	00045023	EF	MARIA APARECIDA DA SILVA	30	12/08/2011 a 12/08/2011
SEE	00045024	EF	MARIA AUXILIADORA DE LIMA	30	12/08/2011 a 12/08/2011
ALL	00045025	EF	MARILUCCI ALMEIDA GONCALVES	60	09/08/2011 a 09/08/2011
ALL	00045026	EF	MARILUCCI ALMEIDA GONCALVES	91	09/08/2011 a 09/08/2011
PT	00045027	EF	MARILUCCI ALMEIDA GONCALVES	15	09/08/2011 a 09/08/2011
COF	00045028	EF	MARILUCCI ALMEIDA GONCALVES	30	08/08/2011 a 07/09/2011
SEDS	00045029	EF	MARILUCCI ALMEIDA GONCALVES	30	08/08/2011 a 07/09/2011
SEC	00045030	EF	REJANE MARIA FERREIRA FERREIRA	30	08/08/2011 a 07/09/2011

PT	00045031	EF	TEREZA LUIZ DA SILVA FERREIRA	91	12/08/2011	12/08/2011
EEF	00045032	EF	SEVERINO FERREIRA DA SILVA FERREIRA	30	12/08/2011	12/08/2011
SEE	00045033	EF	MARILUCCI ALMEIDA GONCALVES	60	09/08/2011	09/08/2011
SEDS	00045034	EF	MARILUCCI ALMEIDA GONCALVES	91	09/08/2011	09/08/2011
SEE	00045035	EF	MARILUCCI ALMEIDA GONCALVES	15	09/08/2011	09/08/2011

PUBLICQUE-3E

RESERVA Nº 601/2011

EXPEDIENTE DO DIA: 02/11/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/09, datada de 18.07.09, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTACÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00045036	EF	MARILUCCI ALMEIDA GONCALVES	60	09/08/2011 a 09/08/2011
SEE	00045037	EF	ANTONIA SOUZA DE LIMA	60	08/08/2011 a 07/09/2011
ALL	00045038	EF	ANTONIA SOUZA DE LIMA	60	08/08/2011 a 07/09/2011
PT	00045039	EF	ANTONIA SOUZA DE LIMA	15	08/08/2011 a 07/09/2011
EEF	00045040	EF	DARLENE MARIA FERREIRA FERREIRA	50	12/08/2011 a 12/08/2011
SEE	00045041	EF	DEBORA DE SOUZA DE LIMA	30	08/08/2011 a 07/09/2011
SEC	00045042	EF	DEBORA DE SOUZA DE LIMA	30	08/08/2011 a 07/09/2011
SEDS	00045043	EF	EDILENE GONCALVES ALVES	30	08/08/2011 a 07/09/2011
SEE	00045044	EF	EDILENE GONCALVES ALVES	30	08/08/2011 a 07/09/2011
PT	00045045	EF	ELIANE FERREIRA FERREIRA	15	12/08/2011 a 12/08/2011
PT	00045046	EF	ELIANE FERREIRA FERREIRA	45	08/08/2011 a 07/09/2011
EEF	00045047	EF	FABRÍCA MARIA FERREIRA FERREIRA	50	12/08/2011 a 12/08/2011
EEF	00045048	EF	FABRÍCA MARIA FERREIRA FERREIRA	50	12/08/2011 a 12/08/2011
SEE	00045049	EF	GILVANE DE DE ALMEIDA FERREIRA	30	08/08/2011 a 07/09/2011
SEDS	00045050	EF	JOSIA DE OLIVEIRA COSTA	30	08/08/2011 a 07/09/2011
SEE	00045051	EF	JURACI DE MENEZES	30	12/08/2011 a 12/08/2011
SEDCO	00045052	EF	MARCELINO MARINHO	60	08/08/2011 a 07/09/2011
PT	00045053	EF	MARILUCCI ALMEIDA GONCALVES	91	09/08/2011 a 09/08/2011
PT	00045054	EF	MARILUCCI ALMEIDA GONCALVES	15	09/08/2011 a 09/08/2011
EEF	00045055	EF	MARIA DAS GRACAS SILVA FERREIRA	50	12/08/2011 a 12/08/2011
SEE	00045056	EF	MARIA DE LOURDES SANTOS FERREIRA	50	12/08/2011 a 12/08/2011
SEE	00045057	EF	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	50	12/08/2011 a 12/08/2011
EEF	00045058	EF	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	50	12/08/2011 a 12/08/2011
ALL	00045059	EF	MARILUCCI ALMEIDA GONCALVES	60	09/08/2011 a 09/08/2011
ALL	00045060	EF	MARILUCCI ALMEIDA GONCALVES	91	09/08/2011 a 09/08/2011
PT	00045061	EF	MARILUCCI ALMEIDA GONCALVES	15	09/08/2011 a 09/08/2011
EEF	00045062	EF	MARILUCCI ALMEIDA GONCALVES	50	08/08/2011 a 07/09/2011
SEDS	00045063	EF	ROSEMARY DE SOUZA FERREIRA	30	08/08/2011 a 07/09/2011
SEDS	00045064	EF	ROSEMARY DE SOUZA FERREIRA	30	08/08/2011 a 07/09/2011
SEE	00045065	EF	TEREZA VANILZA FERREIRA	30	12/08/2011 a 12/08/2011

PUBLICQUE-3E

RESERVA Nº 602/2011

EXPEDIENTE DO DIA: 02/11/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/09, datada de 18.07.09, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTACÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
ALL	00045066	EF	ADRIANA FERREIRA FERREIRA	50	08/08/2011 a 07/09/2011
PT	00045067	EF	ADRIANA FERREIRA FERREIRA	15	08/08/2011 a 07/09/2011
PT	00045068	EF	ADRIANA FERREIRA FERREIRA	45	08/08/2011 a 07/09/2011
EEF	00045069	EF	CARLOS FERREIRA FERREIRA FERREIRA	50	12/08/2011 a 12/08/2011
SEE	00045070	EF	CELIA DOS SANTOS FERREIRA	30	08/08/2011 a 07/09/2011
SEDS	00045071	EF	ELIZABETH MARIA DA SILVA FERREIRA	30	08/08/2011 a 07/09/2011
EEF	00045072	EF	FERNANDO GONCALVES FERREIRA	50	12/08/2011 a 12/08/2011
SEE	00045073	EF	GENI DE CARVALHO FERREIRA	30	08/08/2011 a 07/09/2011
PT	00045074	EF	JENY FERREIRA FERREIRA	15	08/08/2011 a 07/09/2011
PT	00045075	EF	JENY FERREIRA FERREIRA	45	08/08/2011 a 07/09/2011
EEF	00045076	EF	MARCOS ANTONIO FERREIRA FERREIRA	50	12/08/2011 a 12/08/2011
SEE	00045077	EF	MARIA CLAUDE CASIMIRO FERREIRA DE SOUZA	30	12/08/2011 a 12/08/2011
SEE	00045078	EF	MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	50	08/08/2011 a 07/09/2011
SEDS	00045079	EF	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	30	12/08/2011 a 12/08/2011
EEF	00045080	EF	MARIA DO SOCORRO FERREIRA FERREIRA	50	12/08/2011 a 12/08/2011
ALL	00045081	EF	MARILUCCI ALMEIDA GONCALVES	60	09/08/2011 a 09/08/2011
PT	00045082	EF	MARILUCCI ALMEIDA GONCALVES	15	09/08/2011 a 09/08/2011
EEF	00045083	EF	MARILUCCI ALMEIDA GONCALVES	50	08/08/2011 a 07/09/2011
SEDCO	00045084	EF	MARILUCCI ALMEIDA GONCALVES	60	09/08/2011 a 09/08/2011
SEDS	00045085	EF	MARILUCCI ALMEIDA GONCALVES	91	09/08/2011 a 09/08/2011
PT	00045086	EF	MARILUCCI ALMEIDA GONCALVES	15	09/08/2011 a 09/08/2011
EEF	00045087	EF	MARILUCCI ALMEIDA GONCALVES	50	08/08/2011 a 07/09/2011
SEDCO	00045088	EF	MARILUCCI ALMEIDA GONCALVES	60	09/08/2011 a 09/08/2011
SEDS	00045089	EF	MARILUCCI ALMEIDA GONCALVES	91	09/08/2011 a 09/08/2011
SEE	00045090	EF	MARILUCCI ALMEIDA GONCALVES	15	09/08/2011 a 09/08/2011



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador Ricardo Vieira Coutinho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora**

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Severino Ramalho Leite**  
SUPERINTENDENTE

**José Arthur Viana Teixeira**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Ana Elizabeth Torres Souto**  
DIRETORA TÉCNICA

**Albigea Lea Araújo Fernandes**  
DIRETORA DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

**GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

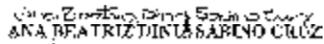
Anual .....	R\$ 400,00
Semestral .....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00







PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
1187/11	Maria do Socorro Soares Marques de Lira	611.716-3	01/11/1998 a 01/11/2003	90
1183/11	Ângela Cristina Xavier Batista	612.143-8	01/07/1997 a 01/07/2002	90
1559/11	Lirida Inês Chaves Barbosa	611.276-5	15/08/1998 a 15/08/2003	90

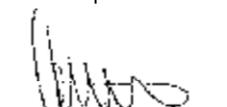
  
**ANA BEATRIZ TINS SABINO CRUZ**  
 Diretor Executivo de Recursos Humanos

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS**  
**NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS**  
**SEÇÃO DE ESTATÍSTICA**

**RESENHA Nº011/2011/GS/IASS Expediente do dia 16 de novembro de 2011**

A Diretora Superintendente do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor – IASS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, item V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto de nº 5.187, datado de 16.01.1971, combinado com o art. 5º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto de nº 8.687, datado de 09.09.1980, **DEFERIU** os seguintes processos de **CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO USUFRUÍDA EM TEMPO DE SERVIÇO**, de acordo com o Art. 40, § 10 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 16/12/1998.

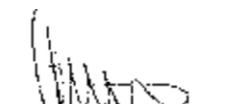
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
1354/11	Wilson Teixeira Barbosa	611.622-1	11/05/1982 a 11/05/1992	180
1500/11	Nelson William Cunha Medeiros	611.861-5	01/07/1987 a 01/07/1997	118

  
**MARIA DA LUZ SILVA**  
 Diretora Superintendente

**RESENHA Nº012/2011/GS/IASS Expediente do dia 16/11/2011**

A Diretora Superintendente do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor – IASS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, item V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto de nº 5.187, datado de 16.01.1971, combinado com o art. 7º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto de nº 8.687, datado de 09.09.1980, **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL**:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
1187/11	Maria do Socorro Soares Marques de Lira	611.716-3	01/11/1998 a 01/11/2003	90
1183/11	Ângela Cristina Xavier Batista	612.143-8	01/07/1997 a 01/07/2002	90
1559/11	Lirida Inês Chaves Barbosa	611.276-5	15/08/1998 a 15/08/2003	90

  
**MARIA DA LUZ SILVA**  
 Diretora Superintendente

**PBPREV - Paraíba Previdência**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 3120**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5549-11,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **ANTÔNIO IVAN PEDROSA**, Defensor Público 3A Entrância, matrícula nº. 64.649-1, lotada(o) na Defensoria Pública do Estado, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 29 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 3045**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8.262-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **NIVALDO FELIX DA SILVA**, matrícula nº. 510.682-6, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 21 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 3046**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 10.691-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **IVANILDO DELIMA**, matrícula nº. 513.013-1, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 21 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 3047**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6.971-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **GILVAN MARTINS DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 514.337-3, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 21 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 3048**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4.659-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **ALONCIO JOAQUIM DE MELO**, matrícula nº. 512.442-5, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 21 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 3049**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 9.147-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **FERNANDO MUNIZ DE LIMA**, matrícula nº. 511.725-9, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 21 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 3050**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7.547-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **JOSÉ FIDELIS FILHO**, matrícula nº. 512.324-1, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 21 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 3051**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 10.729-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **FRANCISCO ALVES FIGUEIREDO**, matrícula nº. 512.582-1, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 21 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 3052**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto

no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8.451-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM **JOSÉ RODUALDO GONÇALVES MENESES**, matrícula nº. 513.339-4, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008".

João Pessoa, 21 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 3053**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 9.134-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Tenente da PM **JOÃO INÁCIO DE ARAÚJO NETO**, matrícula nº. 511.081-5, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008".

João Pessoa, 21 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 3054**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7.558-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Tenente da PM **PAULO SANDRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 512.269-4, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008".

João Pessoa, 21 de novembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 3055**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5.038-11,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM **CLODOALDO CANTALICE DE QUEIROZ**, matrícula nº. 512.263-5, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008".

João Pessoa, 21 de novembro de 2011.

  
**HÉLIO CARNEIRO FERNANDES**  
Presidente da FBptcv

Secretaria de Estado  
da Fazenda

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA**  
**AGÊNCIA DE SOLEDADE**

**PORTARIA Nº 00006/2011/SOE 13 de Setembro de 2011**

O Coletor Estadual da **AGÊNCIA DE SOLEDADE**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1227742011-5, 1227722011-6, 1281322011-6;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

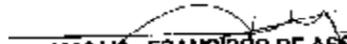
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/09/2011.

  
**0998443 - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA**

Anexo da Portaria Nº 00006/2011/SOE

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.163.701-9	SANDRO ROGERIO DE LIMA COUTO	R MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, Nº 144 - CENTRO	SOLEDADE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.162.216-9	DJALMA ABREU CUNHA 03218695830	R JOSE FAUSTINO, Nº 229 - CENTRO	CUBATI / PB	SIMPLES NACIONAL
16.162.767-6	ECORDEIRO DE SOUSA	AV EPITACIO PESSOA, Nº 22 - CENTRO	SOLEDADE / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA**  
**RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

**PORTARIA Nº 00230/2010/RJP 23 de Dezembro de 2010**

O Subgerente da **RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1169402010-0;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

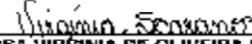
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/12/2010.

  
**1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO**

Anexo da Portaria Nº 00230/2010/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.138.501-0	CASA DAS BANDEIRAS LTDA EPP	PC JOAO PESSOA, Nº 59 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA**  
**RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

**PORTARIA Nº 00205/2010/RJP 12 de Novembro de 2010**

O Subgerente da **RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1121392010-8;

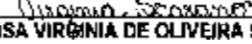
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RES TABELER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/11/2010.

  
**1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO**

Anexo da Portaria Nº 00205/2010/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.116.637-7	AL GUEDES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R TARGINO VIRGOLINO DA SILVA, Nº 202 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA**  
**RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

**PORTARIA Nº 00214/2010/RJP 2 de Dezembro de 2010**

O Subgerente da **RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1230532010-8, 1231412010-8, 1230542010-2;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/12/2010.

  
**1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO**

Anexo da Portaria Nº 00214/2010/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.154.571-8	ANTONIA JULIA DE SOUZA	R RUI ANDRADE DA COSTA JUNIOR, Nº 153 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.157.206-5	MERCADINHO PROGRESSO LTDA	R JOSEFA TAVEIRA, Nº 556 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.469-9	LIZIONE DE MIRANDA ROCHA VOGEL ME	AV ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº SN - TAMBAU	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00202/2010/RJP 10 de Novembro de 2010

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1142142010-4;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/11/2010.

*Rosa Virginia de Oliveira Scarano*  
**1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO**

Anexo da Portaria Nº 00202/2010/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.168.295-2	MARLUCE MARIA DE SOUZA ALVES 448.17762.420	R DESEMBARGADOR FEITOSA VENTURA, Nº 155 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00180/2010/RJP 6 de Outubro de 2010

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1052952010-9;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/10/2010.

*Rosa Virginia de Oliveira Scarano*  
**1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO**

Anexo da Portaria Nº 00180/2010/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.114.202-8	EXCELENCIA COMERCIO DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	AV EPITACIO PESSOA, Nº 753 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00154/2010/RJP 30 de Agosto de 2010

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0920912010-8;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem

em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/08/2010.

*Rosa Virginia de Oliveira Scarano*  
**1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO**

Anexo da Portaria Nº 00154/2010/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.163.028-6	CARLOS HENRIQUE BIANQUI DE SOUSA	R PROFESSORA MARIA DAS DORES FERREIRA, Nº 181 - VALENTINA DE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00135/2010/RJP 23 de Julho de 2010

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0761812010-2;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/07/2010.

*Rosa Virginia de Oliveira Scarano*  
**1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO**

Anexo da Portaria Nº 00135/2010/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.097.047-4	MAGNO NASCIMENTO & CIA LTDA	AV BEAU REPAIRE ROHAN, Nº 288 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00129/2010/RJP 13 de Julho de 2010

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/07/2010.

*Rosa Virginia de Oliveira Scarano*  
**1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO**

Anexo da Portaria Nº 00129/2010/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.128.906-1	POSTO OPCAO REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	AV PRESIDENTE AFONSO PENA, Nº 00620 - BESSA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.120.030-3	POSTO OPCAO REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	R HORTENCIO RIBEIRO DE LUNA, Nº 3395 - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00128/2010/RJP 13 de Julho de 2010

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0778022010-9, 0778012010-4; Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/07/2010.

*Rosa Virginia de Oliveira Scarano*  
**1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO**

Anexo da Portaria Nº 00128/2010/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.120.030-3	POSTO OPCAO REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	R HORTENCIO RIBEIRO DE LUNA, Nº 3395 - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.128.906-1	POSTO OPCAO REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	AV PRESIDENTE AFONSO PENA, Nº 00620 - BESSA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

**PORTARIA Nº 00099/2010/RJP 24 de Maio de 2010**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0591202010-0, 0591252010-2;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

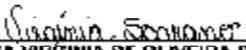
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/05/2010.

  
**1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO**  
Anexo da Portaria Nº 00128/2010/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.120.030-3	POSTO OPCAO REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	R HORTENCIO RIBEIRO DE LUNA, Nº 3395 - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.128.906-1	POSTO OPCAO REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	AV PRESIDENTE AFONSO PENA, Nº 00620 - BESSA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

**PORTARIA Nº 00057/2010/RJP 30 de Março de 2010**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0269112010-4;

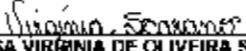
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **REESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/03/2010.

  
**1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO**  
Anexo da Portaria Nº 00057/2010/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.116.301-7	BSS VEICULOS LTDA	AV DUARTE DA SILVEIRA, Nº 667 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA  
C. E. DE SOUSA**

**PORTARIA Nº 00014/2011/SOU 22 de Setembro de 2011**

O Coletor Estadual da C. E. DE SOUSA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0294132011-3;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**1469681 - LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS**

Anexo da Portaria Nº 00014/2011/SOU

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.157.697-4	BERTRAND FURTADO LOPES - MER GALDINO FORMIGA, Nº 29 - CENTRO		SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA  
C. E. DE SOUSA**

**PORTARIA Nº 00012/2011/SOU 31 de Agosto de 2011**

O Coletor Estadual da C. E. DE SOUSA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0279832011-9;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**1469681 - LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS**

Anexo da Portaria Nº 00012/2011/SOU

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.111.931-0	MARIA DOS REMEDIOS LEITE	R ODON BEZERRA, Nº 01 - CENTRO	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA  
C. E. DE SOUSA**

**PORTARIA Nº 00013/2011/SOU 5 de Setembro de 2011**

O Coletor Estadual da C. E. DE SOUSA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0283102011-5;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**1469681 - LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS**

Anexo da Portaria Nº 00013/2011/SOU

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.184.157-0	J & J COMERCIAL LTDA - ME	R HEROTIDES SERAFIM, Nº 247 - JARDIM SORRILÂNDIA	SOUSA / PB	NORMAL
16.123.452-6	FRANCISCO COELHO DA COSTA	R ESPEDITO ABRANTES DE LIMA, Nº 80-A - AREIA	SOUSA / PB	NORMAL
16.160.060-3	MANOEL ALVES DA SILVA COLCHOARIA	R NAPOLEAO PEREIRA, Nº 02-A - AUGUSTO BRAGA	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.156.976-5	VANUSA MARIA DA PENHA	R TENENTE ZUCA, Nº 128-A - SAO JOSE	SOUSA / PB	NORMAL
16.150.694-1	JOAO PAULO FERREIRA DE SOUSA	R MONSENHOR VICENTE DE FREITAS, Nº 20-A - VASCO DA GAMA	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.159.529-4	ROBERTO GLEBE ALVES	R PEIZIDRO DE SA, Nº 14 - AREIAS	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.172.647-0	FRANCISCO DE ASSIS DE MELO	R ANTONIO RIBEIRO, Nº 15 - CONJUNTO AUGUSTO BRAGA	SOUSA / PB	NORMAL
16.153.264-0	GEORGE LIMA DA SILVA	AV JOSE GADELHA DE OLIVEIRA, Nº 84-A - JARDIM SORRILÂNDIA	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.142.106-7	DAMIANA GOMES SARMENTO	R CERONEL JOSE VICENTE, Nº 59 - CENTRO	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.158.079-3	ANTONIO JOAQUIM DE ARAUJO	R RAIMUNDO NONATO MARQUES, Nº 167-A - ALTO DO CRUZEIRO	SOUSA / PB	NORMAL
16.119.384-6	PAULO PEREIRA DA SILVA CONSTRUÇÕES	R CONEGO JOSE NEVES, Nº - CENTRO	SOUSA / PB	NORMAL

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA  
C. E. DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 00022/2011/ITA 1 de Setembro de 2011

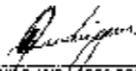
O Coletor Estadual da C. E. DE ITABAIANA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;  
**RESOLVE:**

I. **REESTABELECE**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
1488841 PAULO JAIR LOPES RODRIGUES

Anexo da Portaria Nº 00022/2011/ITA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.140.041-8	JOAB PEREIRA DE OLIVEIRA	VILA NOVA DE CAJA, Nº 88 - CAJA	CALDAS BRANDAO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.107.712-9	JOSEVANDO ALVES DA SILVA	PC VENANCIO NEIVA, Nº 0019 - CENTRO	ITABAIANA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.142.358-2	JOSE CARLOS FELINTO DE PAIVA	LOT STO ANTONIO, Nº SN - CENTRO	SURINHEM / PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.841-9	MARIA APARECIDA ALEIXO DA SILVA	R SAO JOAO, Nº SN - DISTRITO BOQUEIRO	SURINHEM / PB	SIMPLES NACIONAL
16.149.891-4	JOSE HILTON RAMOS DA COSTA	R DR HUMBERTO LUCENA, Nº 36 - CENTRO	SURINHEM / PB	SIMPLES NACIONAL
16.004.930-3	JUSTINO DA SILVA	FAZ BOQUEIRO, Nº - ZONA RURAL	SURINHEM / PB	SIMPLES NACIONAL
16.075.838-6	JOSE RIBEIRO DE FARIAS	R GOV FLAVIO RIBEIRO, Nº 00080 - CENTRO	SURINHEM / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA  
C. E. DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 00025/2011/ITA 30 de Setembro de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE ITABAIANA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1282152011-5;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
1488841 PAULO JAIR LOPES RODRIGUES

Anexo da Portaria Nº 00025/2011/ITA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.075.838-6	JOSE RIBEIRO DE FARIAS	R GOV FLAVIO RIBEIRO, Nº 00080 - CENTRO	SURINHEM / PB	SIMPLES NACIONAL
16.140.041-8	JOAB PEREIRA DE OLIVEIRA	VILA NOVA DE CAJA, Nº 88 - CAJA	CALDAS BRANDAO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.107.712-9	JOSEVANDO ALVES DA SILVA	PC VENANCIO NEIVA, Nº 0019 - CENTRO	ITABAIANA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.142.358-2	JOSE CARLOS FELINTO DE PAIVA	LOT STO ANTONIO, Nº SN - CENTRO	SURINHEM / PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.841-9	MARIA APARECIDA ALEIXO DA SILVA	R SAO JOAO, Nº SN - DISTRITO BOQUEIRO	SURINHEM / PB	SIMPLES NACIONAL
16.149.891-4	JOSE HILTON RAMOS DA COSTA	R DR HUMBERTO LUCENA, Nº 36 - CENTRO	SURINHEM / PB	SIMPLES NACIONAL
16.004.930-3	JUSTINO DA SILVA	FAZ BOQUEIRO, Nº - ZONA RURAL	SURINHEM / PB	SIMPLES NACIONAL
16.075.838-6	JOSE RIBEIRO DE FARIAS	R GOV FLAVIO RIBEIRO, Nº 00080 - CENTRO	SURINHEM / PB	SIMPLES NACIONAL

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 505

João Pessoa, 28 de 11 de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, RESOLVE designar os servidores NORMANDO ARAUJO DESÁ, matrícula nº 58.952-7, MARIA JOSE DE MEDEIROS NETO, matrícula nº 134.138-3 e JADER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1, para sob a presidência do primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito Administrativo, denúncia (s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo n.º 0030324-3/2011.

Portaria nº 506

João Pessoa, 28 de 11 de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, RESOLVE designar os servidores NORMANDO ARAUJO DESÁ, matrícula nº 58.952-7, MARIA JOSE DE MEDEIROS NETO, matrícula nº 134.138-3 e JADER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1, para sob a presidência do primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito Administrativo, denúncia (s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo n.º 0030322-1/2011.

Portaria nº 507

João Pessoa, 28 de 11 de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE designar os servidores NORMANDO ARAUJO DESÁ, matrícula nº 58.952-7, MARIA JOSE DE MEDEIROS NETO, matrícula nº 134.138-3 e JADER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1, para sob a presidência do primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito Administrativo, denúncia (s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo n.º 0030320-8/2011.

Portaria nº 508

João Pessoa, 28 de 11 de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE designar os servidores NORMANDO ARAUJO DESÁ, matrícula nº 58.952-7, MARIA JOSE DE MEDEIROS NETO, matrícula nº 134.138-3 e JADER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1, para sob a presidência do primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito Administrativo, denúncia (s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo n.º 0030325-4/2011.

  
AFONSO CELSO CALDEIRA SCOCUGLIA  
Secretário

Portaria nº 501

João Pessoa, 23 de 11 de 2011

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA SANDRA MOREIRA, Professor, matrícula nº 137.076-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEIEF Janduy Carneiro, para o Centro Estadual de Jovens e Adultos-CEJA, ambas em Cajazeiras.

UPG: 013      UTB: 19099

Portaria nº 502

João Pessoa, 23 de 11 de 2011

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0034028-8/2011-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, CASSANDRA MARIA LUCENA AMORIM, Professor, matrícula nº 92.724-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Clementino Procópio, para o Centro de Estudos de Jovens e Adultos-CEJA, ambos em Campina Grande.

UPG: 001      UTB: 13214

Portaria nº 503

João Pessoa, 23 de 11 de 2011

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0022709-2/2011-SEE,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MANO ELA ALEXANDRE DE BRITO FILHO**, Agente Administrativo, matrícula nº 92.528-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Efigênio Leite, em Borborema, para a EEEFM Dr. Tercílio T. da Cruz, na cidade de Tacima.

UPG: 065                      UTB: 12057

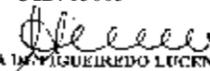
Portaria nº 504

João Pessoa, 23 de 11 de 2011

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001313-8/2011-SEE,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ROZANGELA MARIA DIAS COSTA**, Professor, matrícula nº 146.421-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Mario de Oliveira Chaves, para a EEEIEF Santa Filomena, ambas em Monteiro.

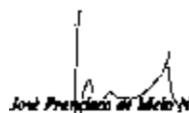
UPG: 024                      UTB: 15005

  
MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIMA  
Secretária Executiva

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
EMENTAS DE RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
17/11/2011	0033034-4/2011	267/2011	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR JOÃO PAULO PATRÍCIO DA SILVA, EM PORTUGAL E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
17/11/2011	0017306-8/2009	268/2011	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA PINGO DE GENTE LUIZ TOMÁS DE MEDEIROS, LOCALIZADA NA RUA SANTA FERRAZ, 29 - LIGEIRO, NA CIDADE DE QUEIMADAS - PB, MANTIDA POR MARIA DE LOURDES PEREIRA DE MEDEIROS - CNPJ 11.041.593/0001-50.
17/11/2011	0017306-8/2009	269/2011	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, NA ESCOLA PINGO DE GENTE LUIZ TOMÁS DE MEDEIROS, LOCALIZADA NA RUA SANTA FERRAZ, 29 - LIGEIRO, NA CIDADE DE QUEIMADAS - PB, MANTIDA POR MARIA DE LOURDES PEREIRA DE MEDEIROS - CNPJ 11.041.593/0001-50.
17/11/2011	0024291-0/2010	270/2011	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO INTEGRAL COLÉGIO E CURSO LTDA. - GEO, LOCALIZADO NA AV. CEL. LUIZ TARGINO, 1000 - CENTRO, NA CIDADE DE ARARUNA - PB, MANTIDO PELO INTEGRAL COLÉGIO E CURSO LTDA. - CNPJ 11.519.290/0001-09.
17/11/2011	0024291-0/2010	271/2011	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 9º ANO, NO INTEGRAL COLÉGIO E CURSO LTDA. - GEO, LOCALIZADO NA AV. CEL. LUIZ TARGINO, 1000 - CENTRO, NA CIDADE DE ARARUNA - PB, MANTIDO PELO INTEGRAL COLÉGIO E CURSO LTDA. - CNPJ 11.519.290/0001-09.
17/11/2011	0021012-6/2010	272/2011	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, NO CENTRO EDUCACIONAL PAÍS ENCANTADO, LOCALIZADO NA RUA NAPOLEÃO LAUREANO, 242 - RANGEL, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR GERLANE AVELINO DA SILVA - CNPJ 07.660.298/0001-05.
17/11/2011	0018173-2/2011	273/2011	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES MINISTRADO NA UNEPI - UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA LTDA., LOCALIZADA NA RUA HILDEBRANDO TOURINHO, 177 - MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA PELA UNEPI - UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA LTDA. - CNPJ 07.134.096/0001-20.
17/11/2011	0018169-7/2011	274/2011	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA, MINISTRADO NA UNEPI - UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA LTDA., LOCALIZADA NA RUA HILDEBRANDO TOURINHO, 177 - MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA PELA UNEPI - UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA LTDA. - CNPJ 07.134.096/0001-20.
17/11/2011	0031167-0/2011	275/2011	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS, NA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA, LOCALIZADA NA AV. JOSEFA TAVEIRA, 1806 - MANGABEIRA II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA PELO CENTRO TÉCNICO DE ENSINO LTDA. - CNPJ 09.203.265/0001-61.
17/11/2011	0027492-6/2011	276/2011	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA, NA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA, LOCALIZADA NA AV. JOSEFA TAVEIRA, 1806 - MANGABEIRA II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA PELO CENTRO TÉCNICO DE ENSINO LTDA. - CNPJ 09.203.265/0001-61.
17/11/2011	0025949-2/2010	277/2011	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, MINISTRADO NA MATERDEI ADMINISTRADORA HOSPITALAR LTDA., LOCALIZADA NA AV. ALMIRANTE BARROSO, 584 - CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA PELA MATERDEI ADMINISTRADORA HOSPITALAR LTDA. - CNPJ 01.640.902/0002-36.

17/11/2011	0025944-6/2010	278/2011	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA, MINISTRADO NA MATERDEI ADMINISTRADORA HOSPITALAR LTDA., LOCALIZADA NA AV. ALMIRANTE BARROSO, 584 - CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA PELA MATERDEI ADMINISTRADORA HOSPITALAR LTDA. - CNPJ 01.640.902/0002-36.
17/11/2011	0026571-3/2011	279/2011	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR RUAN CÉSAR TEIXEIRA DE CARVALHO, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
17/11/2011	0018166-4/2011	280/2011	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO MINISTRADO NA UNEPI - UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA LTDA., LOCALIZADA NA RUA HILDEBRANDO TOURINHO, 177 - MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA PELA UNEPI - UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA LTDA. - CNPJ 07.134.096/0001-20.
17/11/2011	0021012-6/2010	281/2011	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO EDUCACIONAL PAÍS ENCANTADO, LOCALIZADO NA RUA NAPOLEÃO LAUREANO, 242 - RANGEL, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR GERLANE AVELINO DA SILVA - CNPJ 07.660.298/0001-05.

  
José Francisco de Melo Neto  
Presidente do CEE/PB

Secretaria de Estado  
da Saúde

PORTARIA Nº 813

João Pessoa, 29 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em especial, das previstas no art. 89, §1º, I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, e

**Considerando** os termos da Lei Federal nº 12.440/11, que instituiu a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e alterou os arts. 27 e 29 da Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVE**:

**Art. 1º** A partir do dia 04 de janeiro de 2012, as entidades, órgãos e setores integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde deverão observar, nos processos de contratação e pagamento de fornecedores, a situação de regularidade trabalhista destes, aferível através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
WALDSON DIAS DE SOUZA  
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução nº 222/11

João Pessoa, 22 de novembro de 2011

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 2.557, de 28 de outubro de 2011 que Institui no Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde (PVVPS) do Componente de Vigilância e Promoção da Saúde, no ano de 2011, o incentivo financeiro para qualificação das ações de prevenção e controle da dengue destinado ao Distrito Federal e Municípios prioritários e define normas relativas a este recurso;

Considerando a Videoconferência realizada no dia 24 de outubro p.passado entre a SVS/MS e Estados na qual foi pactuado a liberação de 20% adicional de recurso financeiro ao TFVS para os municípios prioritários para o combate ao mosquito da Dengue;

Considerando que na Paraíba são 37 (trinta e sete) os municípios prioritários no combate ao mosquito da Dengue, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Assembléia Extraordinária do dia 21 de novembro de 2011.

Resolve:

**Art. 1º** Aprovar os Planos Municipais de Contingência da Dengue, e os respectivos Termos de Compromisso para qualificação das ações de prevenção e controle do mosquito da Dengue nos 35 Municípios prioritários do estado da Paraíba, conforme publicado na portaria 2.557/11, relação em anexo.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I DA RESOLUÇÃO N.222/11

MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS:

1. BAYEUX
2. BOM SUCESSO
3. BREJO DOS SANTOS
4. CABELO

5. CAJAZEIRAS
6. CAMPINA GRANDE
7. CARRAPATEIRA
8. CATOLÉ DO ROCHA
9. CATURITÉ
10. CONDE
11. CUITÉ
12. EMAS
13. ESPERANÇA
14. GUARABIRA
15. JOÃO PESSOA
16. LIVRAMENTO
17. LUCENA
18. MATUREIA
19. MONTADAS
20. MONTEIRO
21. OURO VELHO
22. PARARI
23. PATOS
24. PIANCÁ
25. PRATA
26. QUIXABA
27. RIACHO DOS CAVALOS
28. SANTA CRUZ
29. SANTARITA
30. SÃO JOSÉ DE LAGOA TAPADA
31. SÃO JOSÉ DO SABUGI
32. SERTÃOZINHO
33. SOUSA
34. TEIXEIRA
35. ZABELÊ

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº 910/DEGEPOL**

**Em 01 de dezembro de 2011.**

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

**RESOLVE** designar o Delegado de Polícia Civil **Rodrigo Monteiro de Oliveira**, matrícula nº. 157.311-0, para responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de Coxixola, Parari, São José dos Cordeiros e Serra Branca, durante as férias do seu Titular Paulo Enio Rabelo de Vasconcelos Filho, de 01 a 30 de dezembro do corrente.

**PORTARIA Nº 911/DEGEPOL**

**Em 01 de dezembro de 2011.**

### MODIFICA SEDE DOS COMISSÁRIOS DE POLÍCIA DA DÉCIMA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008 e tendo em vista a necessidade das Delegacias abaixo mencionadas,

**RESOLVE** fixar a sede de exercício dos ocupantes dos cargos em comissão, de Comissários de Polícia da Décima Regional de Polícia Civil, abaixo mencionados, nomeados por Atos Governamentais, nas cidades descritas a seguir:

MUNICÍPIOS	Matrícula	AGENTES DE INVESTIGAÇÃO
Riachão de Bacamarte	156.869-8	Marconildo Sidney Cunha
São José dos Ramos	156.273-8	Carlos Roberto Barbosa da Silva
Serra Redonda	156.552-4	Rostand de Moura Ferreira

  
**Severiano Pedro do Nascimento Filho**  
Delegado Geral